

PORTARIA COREN–RJ Nº 542/2016

Designar a Colaboradora Cristiane Bernardo, para cumprimento da atividade do Capacita COREN/RJ, nos dias 18 e 19/07/2016, no município de Rio das Ostras.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, Inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-Rj em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado memo.123/2016 – Assessoria de Projetos Especiais – Requisição de diária para a Colaboradora Cristiane Bernardo para cumprimento da atividade do Capacita COREN/RJ nos dias 18 e 19/07/2016, no município de Rios das Ostras;
- c) Deliberado pela Presidência no dia 16/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Colaboradora Cristiane Bernardo, para cumprimento da atividade do Capacita COREN/RJ, nos dias 18 e 19/07/2016, no município de Rio das Ostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpra-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro